



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 (4º Adit.)**

O presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, Senhor Roberto César de Oliveira Sousa, portador do CPF: 294.534.778-42 e do RG: 40.495.837-0 SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa Som da Ilha Comércio e Produções Ltda – ME, inscrita no MF CNPJ sob nº 04.391.521/0002-59, com sede à Rua Manoel Marques, 120, Centro, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, neste ato representada pelo Senhor César Augusto Bllezikdian, portador do CPF 249.403.368-32 e do RG-25.111.404-1 SSP/DF, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com arrimo no que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1.993, têm justo e contratada a prorrogação ao Contrato Administrativo nº.º 01/2022, a cláusula terceira (DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e cláusula quarta (DOS PRAZOS) e, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente, se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

1.1 Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para transmissão da gravação das sessões, para entrevistas e ou pronunciamentos dos Vereadores e para divulgação de atos institucionais e oficiais, programas sociais e outros assuntos de interesse público, por mais doze meses, compreendido o período de 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2027.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Conforme item 3.4 do contrato 01/2022, após análise das variações dos índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e IPC da FIPE nos últimos 12 meses, fica mantido o valor mensal dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 01/2022. Sendo assim fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 736,36 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 8.836,32 (oito mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), que onerará o elemento 33.90.39.00.00.00.00, da Unidade Orçamentária 01.01, Código da Funcional Programática 01.031.0020.2.101, despesa 009, consignado na lei orçamentária do exercício de 2026.



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: [secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br)

site: [www.cmvistaalegrealto.com.br](http://www.cmvistaalegrealto.com.br)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026.

#### **CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto  
Roberto César de Oliveira Sousa

#### **CONTRATADA**

Som da Ilha Comércio e Produções  
Ltda – ME  
César Augusto Bllezikdian

### **TESTEMUNHAS**

Nome: Alessandra Augusta Santana  
RG: 26.454.762-7

Nome: Rafaela Balbino dos Reis  
RG: 47.659.104-1